



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CÓPIA AUTÊNTICA:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 02/98

Indico, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Seja Construído 01 (um) grupo escolar, com 01 (uma) sala, cozinha e sanitário na localidade Mulungu da Lagoa Preta (Serra do Mulungu, para atender as crianças em idade escolar.

Ass. JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO
VEREADOR P T B

DBS. Está Conforme Original.

Diretoria da Câmara Municipal de Paripiranga(Ba), em 10
de Março de 1998.

Câmara Municipal de Paripiranga


Paulo Souza dos Santos
Diretor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CÓPIA AUTÊNTICA:

J U S T I F I C A T I V A

A Indicação ocorre pelo grande número de famílias na localidade de Serra do Mulungú, com filhos em idade escolar, e na Região a escola mais próxima é de 4 a 6 quilômetros de distância, ou seja, na Capivara e Lagoa Preta, além dos problema dos alunos (crianças) ter que atravessar a Rodovia que liga o povoado Lagoa Preta à Paripiranga, podendo causar sérios acidentes.

Segue anexo a Indicação, as assinaturas de 31 (trinta e uma) famílias que dever ter mais de 50 (cinquenta) filhos para estudar, e aproveitando a Campanha do Município e o Governo Federal em colocar todas as crianças na escola, espero o apoio dos nobres colegas pela aprovação da mesma, e que a realização do Poder Executivo, venha ao encontro de anseios da comunidade,

Na oportunidade, apresento meus protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga(BA), em 06 de março de 1998.

Ass: JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO
=VEREADOR= P T B.

OBS. Está Conforme Original.

Diretoria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 10 de março de 1998.

Câmara Municipal de Paripiranga


Paulo Souza dos Santos
Diretor